



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 252/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações (CPL)** do CRO/RS, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios da Autarquia, com exceção dos processos licitatórios na modalidade pregão, à luz da Lei 10.520/2002:

Efetivos:

André Nunes Flores – Advogado

Leticia Pereira Voltz Alfaro – Procuradora Jurídica

Daniel José Bahi Aymone – Técnico em Tecnologia da Informática

Suplentes:

Eliane Pereira Madeira Faccio – Assessora Contábil

João Paulo Melo de Carvalho – Advogado

Luciano Dichel - Técnico em Tecnologia da Informática

Parágrafo Único: Em cada licitação realizada no CRO/RS deverão estar presentes pelo menos 3 (três) membros desta Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRO/RS nº 138/2018.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

Nelson Freitas Egua, CD
Conselheiro Presidente